



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA nº 182/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo;

Considerando o disposto na Portaria n.º 104/2022, de 11 de janeiro de 2022;

Considerando o disposto na Portaria n.º 179/2022, de 29 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **CARLOS RENATO SILVA CANIL, CHEFE DE CONTABILIDADE, matr. 04.004-21**, para atestar as notas de recebimento de material desta Casa, conforme **Ato nº 005/2015**, no período de 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022, em face das férias do servidor **NEILTON AMORA JUNIOR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matr. 01.114-18**, conforme portaria n.º 179/2022 de 29 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 29 de junho de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente